

A FORMAÇÃO CONTINUADA E O CONHECIMENTO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA SOBRE O TEMA DA “INCLUSÃO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS”

LIMA, Lana Ferreira de – UFG

GT-15: Educação Especial

Introdução

Atualmente, em âmbito mundial, ocorre um movimento acerca da inclusão dos alunos com necessidades especiais, na rede regular de ensino, que se pauta na discussão desta enquanto um princípio alicerçado na diversidade e que se baseia na compreensão de que todos os indivíduos devem não só participar de forma democrática da organização da sociedade como também ter acesso às oportunidades de desenvolvimento sócio-cultural.

Do ponto de vista legal embora a inserção do aluno com necessidades especiais ao em escolas comuns, remonte à década de 60 com a Lei 4024/61, somente no início do século XXI a legislação sai do papel e se impõe à prática das instituições escolares, através da LDB 9394/96 e do Decreto Legislativo nº 198 de 13 de junho de 2001. (MARTINS, MONTEIRO, 2004)

Desse modo, as escolas e os professores, adentraram este novo século com a tarefa de promover a inclusão dessas pessoas. O que nos permite dizer que numa perspectiva prática, a formação inicial e continuada do pessoal envolvido com a educação é de fundamental importância, sendo pré-requisito para a escola inclusiva que os professores sejam efetivamente capacitados para transformar sua prática educativa.

Portanto, conforme Santos (2004), somente a partir dos anos 80, especialmente após 1981, considerado pela ONU o Ano Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência, e por toda a década de 90 do século passado, teremos uma intensificação das discussões acerca dos problemas relacionados à inclusão escolar dos alunos com necessidades especiais, visto que as políticas de inclusão escolar estão sendo implementadas no ensino regular pela efetivação de matrícula desses alunos; porém, ao mesmo tempo, a realidade educacional (formação e capacitação de professores, métodos de ensino, a denominação adequada para se referir a esse grupo social, adaptações didáticas e arquitetônicas, entre outros aspectos) não se encontra adaptada às

necessidades destes alunos, a despeito das tendências jurídico-normativas e das diretrizes educacionais.

Em face disso, este estudo analisou a formação continuada de professores de Educação Física, que participaram do Curso "Inclusão dos portadores de necessidades educativas especiais nas aulas de Educação Física" ministrado no Projeto "Educação Física Escolar: reflexões e perspectivas de uma prática pedagógica coletiva na rede regular pública de Catalão-GO", desenvolvido no Programa de Extensão - Formação Continuada, interdisciplinaridade e Inclusão Social na Microrregião de Catalão/GO - PROEXT/SESu-ME, realizado em 2007. Mais especificamente procuramos: **a)** identificar e analisar a participação desses professores em cursos de formação continuada voltados para a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais; **b)** conhecer a compreensão desses professores acerca do tema da inclusão de alunos com necessidades especiais na rede regular de ensino.

Para tanto realizamos uma pesquisa de campo de caráter crítico-descritivo e aplicamos um questionário cujas perguntas estiveram relacionadas: ao tempo de atuação na área da Educação; se haviam cursado disciplinas relacionadas às pessoas com necessidades especiais na formação inicial; à participação em cursos de formação continuada; e à compreensão dos sujeitos sobre o termo inclusão. As análises realizadas foram do tipo quantitativo-qualitativo, pois foram considerados tanto o percentual dos dados obtidos quanto o conteúdo dos discursos.

Desse modo, nove docentes participaram do estudo sendo seis mulheres e três homens, apresentando faixa etária que variava entre 23 a 47 anos. Os mesmos ministravam aulas de Educação Física na rede de ensino municipal de Catalão-GO e possuíam um tempo de atuação que variava entre dois a 23 anos. Destaca-se que três docentes informaram atuar em mais de uma instituição de ensino.

Dente os nove professores oito professores responderam que haviam cursado disciplinas e/ou conteúdos relacionados às pessoas com necessidades especiais, na formação inicial, e apenas um, que atuava há 23 anos na área, disse não ter cursado. Tal aspecto chama atenção, portanto, para o papel das instituições formadoras no sentido de preparar os profissionais da Educação para lidar com as pessoas com necessidades especiais atendendo assim ao que está disposto em documentos como Declaração de Salamanca e LDB.

A primeira, no tocante à formação do profissional aponta para o papel decisiva que os professores desempenham no processo educativo, ao dar apoio a crianças com a

utilização dos recursos disponíveis tanto na classe como fora dela. (art.37.p.35). Salienta ainda que a preparação adequada de todos os profissionais da educação é um dos fatores-chave para propiciar a mudança para escolas integradoras (art.40.p.37) cabendo às universidades esse importante papel...(art.48.p.38). Já a LDB, dá um lugar de destaque à Educação Especial configurando-a como um capítulo autônomo (Cap.V) e em seu artigo 59 dispõem que os sistemas de ensino devem assegurar currículos, métodos, técnica, recursos educativos e organização específicos para atender às necessidades dos APNEE (inciso I) e contratar professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns (inciso III) (SAVIANI, 1997).

Em relação à participação dos nove professores em cursos de formação continuada verificou-se que dentre estes apenas três responderam possuir pós-graduação *latu sensu* porém em áreas de conhecimento que não se aproximam da discussão da Educação Especial ou mesmo que se relacionam com a Educação Física, tais como Administração Escolar, Métodos e Técnicas de Ensino, Educação Infantil e Literatura Brasileira.

Dois professores disseram ter participado de cursos de capacitação/qualificação para ministrar aulas para alunos com necessidades educativas especiais, sendo um relacionado à capacitação em Educação Física sobre deficiências (Nível 1) – Libras, tendo sido oferecido pela Subsecretaria Regional de Educação e o outro um simpósio realizado na Universidade Federal de Uberlândia. Por sua vez, identificamos professores com dez anos de atuação na área e que, até o momento de coleta de dados, não haviam cursado nenhuma pós-graduação com vistas a dar continuidade a sua formação profissional e aprimorá-la, atualizando os conhecimentos produzidos e veiculados na área de Educação Física.

Tais aspectos nos levam a indagar: A rede municipal de ensino não ofereceu cursos voltados ao trabalho com os alunos com necessidades especiais? Ou será que os cursos foram oferecidos, mas os professores não participaram? Tendo em vista que o tempo de atuação na área dos professores variou de quatro a 23 anos e que, dentre os nove interlocutores do estudo, sete informaram ter em suas aulas a participação de alunos que apresentavam necessidades educativas especiais, por que estes não procuraram cursos e/ou eventos científicos destinados ao trabalho com esses alunos?

No que diz respeito ao entendimento do termo inclusão dois professores afirmaram que a inclusão aponta para uma educação preocupada não só com a socialização do indivíduo mas que favoreça um ambiente em que todos aprendam juntos. Portanto, apresentaram uma compreensão do referido termo que se aproxima da perspectiva de educação inclusiva proposta na Declaração de Salamanca, a qual expressa que o princípio que deve reger as escolas inclusivas é o de que “...todas as crianças, sempre que possível, devem aprender juntas, independentemente de suas dificuldades e diferenças...” sendo reconhecidas suas diferentes necessidades, estilos e ritmos de aprendizagem com vistas a “...assegurar um ensino de qualidade por meio de um adequado programa de estudos, de boa organização escolar; criteriosa utilização de recursos e entrosamento com suas comunidades”.(BRASIL, 1994, p. 23).

Os demais docentes (sete) associaram a inclusão apenas à socialização/interação entre pessoas com alguma limitação física e as ditas ‘normais’, e ainda à participação em atividades físicas e coletivas da sociedade. Observa-se que mesmo tendo cursado na graduação disciplinas direcionadas para o trabalho com alunos com necessidades especiais, estes se referem ao termo “inclusão” de forma superficial e não conseguem apresentar uma compreensão mais ampla, pois embora o associem com a questão de políticas públicas e educacionais não apresentam clareza quanto a este aspecto e não o exploram em suas respostas.

Tais dados em nosso entendimento expressam a “... ausência de uma política de formação continuada para promover o desenvolvimento profissional dos professores”, visto que a maioria dos professores “da educação básica não tiveram em sua formação inicial um eixo capacitador para a educação na perspectiva da diversidade”. (FERREIRA, FERREIRA, 2004, p. 38). O que aponta, portanto, para a necessidade de investimentos sérios, em caráter de urgência, na qualificação do profissional da educação em nível de graduação bem como em nível de pós-graduação, por meio do oferecimento de cursos que estejam mais orientados para esse grupo social.

De modo geral, verificamos que, infelizmente, dezessete anos depois da Conferência Mundial, treze anos da Declaração de Salamanca, onze anos da LDB, continua a existir grande discrepância em relação ao que diz a Lei e a realidade educacional brasileira. Pois apesar dos referidos documentos exigirem a contratação de pessoal qualificado/capacitado este fato não corresponde à realidade, tendo em vista as instituições de ensino das quais os sujeitos pesquisados fazem parte, o que nos leva a reafirmar a idéia de que as políticas públicas educacionais garantem a matrícula e o

acesso desses alunos, mas não podem garantir a permanência com qualidade, pois a lei foi mudada para uma política inclusiva, mas a estrutura excludente ainda permanece no interior da escola.

Nessa perspectiva a inclusão escolar vem se pautando em um discurso no qual a equidade de oportunidade como forma de igualar os desiguais remete para o indivíduo toda a responsabilidade de seu êxito ou fracasso escolar, isentando mais uma vez, a escola e as políticas públicas de quaisquer responsabilidades pelo fracasso e a disseminação dos mecanismos de exclusão social.(CARMO, 1991).

Referências

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Deficiente (CORDE), e da Secretaria de Educação Especial/MEC (SESP). **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília, 1994.

BRASIL, Diário Oficial. Lei no. 9394/96 . Brasília: Imprensa Nacional, n.248, Dezembro de 1996.

CARMO, A. .A do. **Deficiência Física**: a sociedade brasileira cria, recupera e discrimina. Brasília: Escopo, 1991.

FERREIRA, M. C. C.; FERREIRA, J.R. Sobre inclusão, políticas públicas e práticas pedagógicas. In: GOÉS, M. C. R. de; LAPLANE, A. L. F. de (orgs). **Políticas e práticas de educação inclusiva**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004. p.21-48.

MARTINS, P.L. O.; MONTEIRO, A. T. M. Educação inclusiva: um olhar sobre o professor. In: ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, 12., 2004, Curitiba. **Resumos...**Curitiba: Champagnat, 2004. p. 376-389.

SANTOS, C. da S. **Políticas públicas de educação para alunos portadores de necessidades educativas especiais no ensino regular de Minas Gerais**: inclusão ou exclusão educacional. 2004. 137f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, UFU, Uberlândia, 2004.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação**: trajetória, limites e perspectivas. 3 ed., Campinas, SP: Autores Associados, 1997.